



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 09/2021

(PROJETO DE LEI Nº. 13/2021)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021, NO VALOR DE R\$ 27.000,00 PARA EFETUAR DESPESAS NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SALA DE MONITORAMENTO NO DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 916/2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na forma abaixo especificada:

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
 110 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 06 – Segurança Pública
 181 – Policiamento
 1116 – Contribuição para Segurança do Município
 xx – Reforma do DPM
 4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00
 Fonte de Recurso – 1.001.0000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43,III, da Lei nº 4320/64.

200 – Prefeitura Municipal de Vila Valério
 130 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerioautenticidade>
 com o identificador 31003900310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Telefax: 28-1255/1489

E-mail: geral@camaravila-valerio.es.gov.br - CNPJ 01.619.047/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23 – Comércio e Serviços

695 – Turismo

1306 – Infraestrutura para o Turismo

1.056 – Construção do Portal na sede deste município

44905100000 – Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00

Fonte de Recurso – 1.001.0000000 – Recursos Ordinários

Ficha 0000096

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 27 de maio de 2021.

RENATO SCHMIDT

Presidente

